



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Em atenção ao § 2º do art. 5º da Portaria GP/DG nº 960/2019, segue texto compilado da PORTARIA TRT 18ª SGJ Nº 1066/2020, com as alterações introduzidas pela PORTARIA TRT 18ª SGJ Nº 3060/2022.

Altera a Portaria TRT 18ª GP/SGJ N.º 2377, de 12 de agosto de 2019, para incluir na composição do NUPEMEC os Juízes Coordenadores de CEJUSC's JT 18.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 29, de 20 de abril de 2017, que regulamentou o funcionamento do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC e do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO que, nos termos do inciso II do artigo 3º da mencionada Resolução, o(s) Magistrado(s) Coordenador(es) do(s) CEJUSC JT 18, integram o NUPEMEC;

CONSIDERANDO a instalação dos CEJUSC's JT 18 de Rio Verde, Aparecida de Goiânia e Itumbiara bem como, a designação de Juízes Coordenadores em cada uma dessas unidades;

CONSIDERANDO a deliberação do NUPEMEC em reunião ocorrida no dia 16 de junho de 2020, nos autos do Processo Administrativo nº 11.009/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Juízes Coordenadores dos CEJUSC's JT 18,

Daniel Branquinho Cardoso, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, Fabíola Evangelista Martins, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia e Radson Rangel Ferreira Duarte, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara para, em conformidade com o inciso III do art. 3º da RA 29/2017, integrarem o NUPEMEC JT 18, na condição de Juízes Coordenadores de CEJUSC's JT 18.

Parágrafo único. Designar o Juiz Eduardo Tadeu Thon, Coordenador do NAC4.0 – CEJUSC DIGITAL JT18, para, em conformidade com o inciso III do art. 3º da RA 29/2017, compor o NUPEMEC JT 18. **(Texto acrescentado pela Portaria TRT 18ª SGP/SGJ Nº 3060/2022)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Assinado Eletronicamente
PAULO PIMENTA
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região